

ASSOCIAÇÃO LMC RACING  
CNPJ/MF nº 32.227.763/0001-66



EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETIVA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO LMC RACING, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial as que lhe conferem os artigos 12, 14 e 19 do Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Eletiva, a ser realizada na sede da Associação, situada na Rua João Lucio Brandão, n.º 183, sala 402, Bairro Prado, em Belo Horizonte, MG, CEP: 30411-046, no dia **29 de julho de 2025**.

A assembleia instalar-se-á às **19h00 (dezenove horas)**, em primeira chamada, com a presença de metade mais um de seus associados, ou às **19h30 (dezenove horas e trinta minutos)**, em segunda chamada, com qualquer número de associados presentes.

A assembleia terá a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Eleição e posse da nova Diretoria (Presidente e Vice-Presidente) e dos membros do Conselho Fiscal para o mandato do quadriênio compreendido entre 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2029, nos termos do artigo 17, parágrafo primeiro, do Estatuto Social.

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELEITORAL:**

- **Registro das Chapas:** Conforme o Artigo 12, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social, as chapas concorrentes deverão ser devidamente registradas na Secretaria da Associação, até **5 (cinco) dias antes** da data da realização da Assembleia Geral, ou seja, até o dia **24 de julho de 2025**.
- **Direito a Votar e ser Votado:** Terão direito a votar e serem votados os associados que estiverem em pleno gozo de seus deveres com a Associação, nos termos do Artigo 8º do Estatuto Social.

Este edital deverá ser publicado por 3 (três) vezes em órgão de imprensa de grande circulação, conforme exigência do Artigo 12 do Estatuto Social, e fixado na sede da Associação para ampla divulgação.

Belo Horizonte, MG, 30 de junho de 2025.

**Eduardo Frederico Azevedo**  
Presidente

## LEILÕES DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE [WWW.COPART.COM.BR](http://WWW.COPART.COM.BR) CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

RAPHAEL ESTEVES  
LEILOEIRO OFICIAL JUCEMG 991

• 300 VEÍCULOS/CAMINHÕES/SEMI-REBOQUES: FIAT, FORD, FERRARI, COLISÃO, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS DE FROTA E SEMI-REBOQUES. VENHA CONFERIR.

**NESTA SEXTA-FEIRA, 04/07/25 às 12h00.**

Local do Leilão: Rod. BR 262, km 359 Bairro Aroeiras, Betim-MG.  
Não haverá visitação por conta da quarentena decretada no município de Betim-MG

**DESTAQUES:** • YARIS 2019 • PRISMA 2018 • FIT 2012 • UNO 2014 • LOGAN 2016 • FOX 2019 • STRADA 2022 • CITY 2017 • ÔNIX 2022 • CIVIC 2008 • SIENA 2014

## TODOS OS LEILÕES ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE [WWW.COPART.COM.BR](http://WWW.COPART.COM.BR), CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. RAPHAEL ESTEVES - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEMG 991. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RODOVIÁRIO 262 KM 359 BETIM-MG (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

Tenha acesso às versões digitais das Publicações Legais dessa edição no QR CODE acima. Veja também em nosso site: [www.otempo.com.br/publicidade-legal](http://www.otempo.com.br/publicidade-legal)

## COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de comércio e venda de veículos automotores, pode ser indicio de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1767 e 3330-1768. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3276-1867.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA/MG

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

O Município de Moeda/MG torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, visando à contratação de empresa para reforma do prédio da sede da Prefeitura. A sessão ocorrerá em 21/07/2025, às 14h, no site: [www.licitaodigital.com.br](http://www.licitaodigital.com.br). Informações: [licitacao@moeda.mg.gov.br](mailto:licitacao@moeda.mg.gov.br) ou [www.moeda.mg.gov.br](http://www.moeda.mg.gov.br).

## LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online SICOOS ZUK

Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRAL E OESTE MINEIRO LTDA - SICOOS DIVICRED  
Emitente: SOLUÇÃO INDUSTRIAL EIRELI  
Garantidores/Fiduciários: CAROLINA VILELA TAVEIRA SILVA, CAMILLA VILELA TAVEIRA SILVA e seu marido HEITOR FARIAS DA SILVA JÚNIOR

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: (I) Apartamentos nº 182 do Edifício Dona Clara, situado na Rua Buganville, nº 1.715, Cidade Jardim Eldorado, Contagem/MG, com direito a vaga de garagem nº 99. Área privativa: 90,38m² e Área total: 242,72m². Imóvel objeto da matrícula nº 149.946 da 1ª Oficial do Registro de Imóveis de Contagem/MG. Dispensa-se a descrição no inteiro do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.432/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. (II) Apartamentos nº 201 do Edifício Dona Clara, situado na Rua Buganville, nº 1.715, Cidade Jardim Eldorado, Contagem/MG, com direito a vaga de garagem nº 10. Área privativa: 105,64m² e Área total: 230,34m². Imóvel objeto da matrícula nº 149.967 da 1ª Oficial do Registro de Imóveis de Contagem/MG. Dispensa-se a descrição no inteiro do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.432/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Ocorrências: imóvel ocupado. Descrição pela adjudicação, nos termos do art. 9º da Lei 7.432/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, em 14/07/2025, às 14:30h. Lance mínimo: R\$ 1.194.894,81.

A vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor da arremata, o comprador pagará o valor de 5% a leilão a título de comissão, no prazo de 24h, inclusive o devolvedor exercerá o direito de preferência, na forma da lei. O arrematante será comunicado por e-mail e/ou por mensagem de texto no site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br) e seguirá as instruções de pagamento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 2015, introduzido pelo Decreto nº 22.477 de 1º de fevereiro de 2015, que regula a profissão de leilão no Brasil. Licitadora Oficial: Dora Fiat - Juicorp 744.

INFORMAÇÕES: WhatsApp (11) 99514-0467  
[portalzuk.com.br](http://portalzuk.com.br) | [PORTALZUK.com.br](http://PORTALZUK.com.br)

COMARCA DE POUSO ALEGRE - MG. EDITAL DE CITAÇÃO - 30 DIAS. O Bel. JOSÉ HÉLIO DA SILVA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, na forma da lei etc. FAZ saber a todos quantos a presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, em processo os termos dos autos de Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, requerida por CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., em face de JOSEFA CORREIA DE MORAIS OLIVEIRA e outro, em andamento sob nº 5003858-BA/2024.8.13.0525, com pedido de concessão de servidão administrativa, concedida em favor de CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ nº 05.981.180/0001-16, referente a uma faixa de terreno denominada como P02, medindo 1.436,76m², pertencente a uma gleba de terras no Município de Congonhal, no lugar denominado "Bairro dos Marinhos", com área 10,00ha, matriculada sob nº 98.105, livro 2-RG, junto ao Cartório do Registro de Imóveis de Pouso Alegre/MG. Assim sendo, vem pelo presente para ciência de eventuais interessados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento do prazo do edital, conforme despacho de ID:10402612093, a saber: "(...) expedir edital para conhecimento de terceiros, nos termos do art. 34 do decreto-lei 3365/41. Fixo o prazo do edital em 30 (trinta) dias (...)" POUSO ALEGRE, 15 de março de 2025. José Hélio da Silva/Juiz de Direito. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Pouso Alegre, 18 de março de 2025. Aline Teixeira da Costa Matos/Escrivã Judicial. José Hélio da Silva/Juiz de Direito. Advogado: GIOVANNI CAMARA DE MORAIS - OAB MG 77818; KASSIM SCHNEIDER RASLAN - OAB MG 80722; CHARLES FERNANDO VIEIRA DA SILVA - OAB MG 98415; ALINE DE SOUZA PEREIRA - OAB: 206.840 MG.

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

5 - Reabertura. Objeto: a realização de cursos de Pós-graduação Médica Continuada em especialidades e emergências. Edital a disposição no site: [www.crm-mg.org.br](http://www.crm-mg.org.br). Prazo de validade: 20 dias. Data de nova sessão: 14/07/2025 (Horário de 14:00h). - Pregoeiro

JÁRIA - IMA  
MA realizará a Licitação nº 033/2025. Tipo: menor preço. Unidade Almeraria. A sessão ocorrerá em 14/07/2025, às 14:00h, no site: [www.ima.mg.gov.br](http://www.ima.mg.gov.br).

MURIAÉ - MG  
Pregão Eletrônico 055/2025 - Objeto: Pregão para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados à realização do Curso de Eletricista Residencial no Centro de Treinamento Profissional de Muriaé, localizado na Rua Tagiba de Oliveira, nº 410, Bairro Barra, por meio do sistema de registro de preços. Abertura da sessão de licitação marcada para o dia 17/07/2025 às 08:30 horas, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Saneado, 236, 3º andar, Centro, Muriaé - MG e site <http://muriae.mg.gov.br> - informações através do telefone (32) 3898.3317

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC/MG  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2025

Extrato de Contrato nº 045/2025. Vigência: 01/07/2025 a 31/12/2025. Fornecedor: 002487 - Pedro Alves da Fonseca, Processo Licitatório nº 071/2025, modalidade: Inexigibilidade nº 013/2025. Objeto: 01093 - Aquisição de Imóvel rural para atendimento das necessidades do Município de Marilac/MG. Valor do contrato: R\$ 150.000,00.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - MG

Aviso de licitação - Pregão Eletrônico 058/2025 - Objeto: O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição de cartuchos e kit de substituição de cabeça de impressão, destinados à impressora plotter HP DesignJet T830, de uso da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo da Prefeitura de Muriaé, por meio do Sistema de Registro de Preços. Abertura da sessão de licitação marcada para o dia 18/07/2025 às 08:30 horas, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Saneado, 236, 3º andar, Centro, Muriaé - MG e site <http://muriae.mg.gov.br> - informações através do telefone (32) 3898.3317

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Empreendedor JKS MINERAÇÃO LTDA, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicita à Unidade Regional de Regularização Ambiental LESTE DE MINAS (URAL/LE), LAC 1-LOC para o empreendimento JKS Mineração Ltda, A-02-09-7 - Extração de rocha para produção de britas. Produção Bruta: 30.000 t/ano; A-05-01-0 - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco. Capacidade Instalada: 30.000 t/ano, JAGUARAÇUM/MG, Classe 2, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2025.05.04.003.0003502.

O requerente informa que o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), encontram-se à disposição dos interessados na forma digital pelo link <https://drive.google.com/drive/folders/1J6958FjnYyruhULBpCpXZtEw2kU7u5psharng>. Melhores informações acerca do requerimento para realização de Audiência Pública podem ser obtidas no site <http://sistemas.meloambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>.

## LICENÇA AMBIENTAL

O Rodrigo Brey Gil Faria, responsável pelo empreendimento denominado PLASTIPAM PLÁSTICOS PAMPULHA LTDA, para uso da atividade de Fabricação de embalagens de material plástico localizada na Rua Americo Alves Nº992, bairro Nazaré, Belo Horizonte MG, torna público que protocolizou requerimento, de Licença - LOC - Licença de Operação Corretiva ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM.

**Leia e assine**  
[otempo.com.br](http://otempo.com.br)  
Grande BH 2101-3838  
Demais localidades 0800 703 4001

## RCPJBH

## ASSOCIACAO LMC RACING

AVERBADO(A) sob o nº 32, no registro 141340, no Livro A, em 12/11/2025

Belo Horizonte, 12/11/2025

Emol:(6101-8) R\$ 152,38 TFJ: R\$ 55,71 Rec: R\$ 11,47 Iss: 7,62 - Total: R\$ 227,18

Emol:(6101-8) R\$ 9,08 TFJ: R\$ 3,06 Rec: R\$ 0,68 Iss: 0,45 - Total: R\$ 13,27

( ) José Nadi Néri - Oficial  
Escriventes: ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta  
( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

## RCPJBH

## ASSOCIACAO LMC RACING

AVERBAÇÃO nº 32, no registro 141340, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 12/11/2025

Emol:(6601-8) R\$ 25,00 TFJ: R\$ 7,77 Rec: R\$ 1,88 Iss: 1,25 - Total: R\$ 35,90

( ) José Nadi Néri - Oficial  
Escriventes: ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta  
( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

Portal de Compras do Governo Federal  
Obtenção do edital: [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), <https://www.gov.br/compras/pt-br>  
Telefones: (34) 3239-1198 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica. Uberlândia, 02 de julho de 2025  
SUÊ CASTILHO  
PREGOEIRA

## DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG

Publica o Pregão (forma eletrônica) nº 034/2025 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e outros com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota desta autarquia. Início da sessão de licitação dia 16/07/2025 às 09:00 horas - A licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras (BNC) - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital disponível a partir de 03/07/2025 - Informações pelo site [www.demsur.com.br](http://www.demsur.com.br) ou pelo telefone (32) 3898-3459 - Alcemar Oliveira de Oliveira Júnior - Diretor Geral do DEMSUR.

ASSOCIACAO LMC RACING - CNPJ/MF: 32.327.763/0001-86  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELEITIVA

O Presidente da Associação LMC Racing, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Eleitiva que acontecerá no dia 29 de julho de 2025, às 19 horas, em primeira chamada, com a presença de metade mais um dos associados e, em segunda chamada, 30 minutos após a primeira, com qualquer número de associados. A assembleia será realizada na sede da Associação, situada à Rua João Lúcio Brandão, nº 183, sala 402, Bairro Prado, em Belo Horizonte, MG, CEP: 30411-048. Ordem do Dia: 1 - eleição o posse do Diretor e Conselho Fiscal para o mandato compreendido entre 01 de agosto de 2025 e 31 de julho de 2026. As regras do processo eleitoral estão disponíveis na sede da Associação. Eduardo Fedeiro Assunto Presidente

## LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRE SEU VEÍCULO NA MELHOR PREÇO PARA O SEU BASTAÇÃO. COM O COMFORTO DO SEU PC. ONLINE. ACESSO: WWW.COPEL.COM.BR, CHAMADA: 0800-0800-0800, 0800-0800-0800

NESTA SEXTA-FEIRA, 04/07/25 às 12h00.

219 VEÍCULOS: FINANCIAMENTO, ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO, FURTO E VEÍCULOS EM FINAL DE VIDA ÚTIL.

Local do Leilão: Rod. BR 262, km 359 Bairro Aroeiras, Betim-MG.

**RAPHAEL ESTEVES**  
LEILOEIRO OFICIAL JUCEMG 991

**RCPJBH**  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH/MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003  
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

## ASSOCIACAO LMC RACING

AVERBADO(A) sob o nº 33, no registro 141340, no Livro A, em 12/11/2025

Belo Horizonte, 12/11/2025

Emol:(6101-0) R\$ 182,38 T.F.J.: R\$ 66,71 Rec: R\$ 11,47 Iss:7,62 - Total: R\$ 227,18

Emol:(6101-8) R\$ 9,08 T.F.J.: R\$ 3,06 Rec: R\$ 0,68 Iss:0,46 - Total: R\$ 13,27

( ) José Nadi Néri - Oficial

( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta

Escritores: ( ) Anibal Stackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

**RCPJBH**  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH/MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003  
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

## ASSOCIACAO LMC RACING

AVERBAÇÃO nº 33, no registro 141340, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 12/11/2025

Emol:(6601-8) R\$ 25,00 T.F.J.: R\$ 7,77 Rec: R\$ 1,88 Iss:1,26 - Total: R\$ 35,90

( ) José Nadi Néri - Oficial

( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta

Escritores: ( ) Anibal Stackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

Ficam os sócios da sociedade Bebidas Jota Efe Indústria e Comércio Ltda. ("Sociedade") convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma presencial, no dia 11 de julho de 2025, às 09:30 horas ("Assembleia"). A participação na Assembleia ocorrerá por meio de atuação remota via sistema eletrônico (sistema denominado "Mirosoft Team"), cujo link de acesso deverá ser solicitado através do e-mail [henrique@bebidasjota.com.br](mailto:henrique@bebidasjota.com.br) pelo(a) sócio(s) que tiver(em) interesse em participar, em até 1 (uma) hora antes do início da Assembleia. A presença de todos os sócios será identificada e certificada pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia e a Assembleia será devidamente gravada. A Assembleia terá a finalidade de deliberar sobre: (i) ratificação e aprovação das contas de administração, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado econômico, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020, 2021 e 2022; (ii) ratificação e aprovação da destinação do resultado apurado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020, 2021 e 2022; (iii) aprovação das contas de administração, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado econômico, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2024; e (iv) destinação do resultado apurado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2024. O sócio que for participante da Assembleia por meio de procurador deverá enviar a procuração, por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida, com uma antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas de data e horário de realização da Assembleia para o e-mail [henrique@bebidasjota.com.br](mailto:henrique@bebidasjota.com.br). Os sócios ou seus representantes legais, conforme o caso, deverão apresentar os seus respectivos documentos de identificação e/ou representação na Assembleia. Todos os documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia encontram-se disponíveis na sede da Sociedade, inclusive em conformidade com o aviso de disponibilização publicado para os fins do art. 1.078, §1º, do Código Civil. Oito Fls/MG, 02 de julho de 2025. Henrique Faria e Antônio Galdino Faria.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025** - O Município de Passos/MG realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns e contínuo de locação de horas de caminhões e máquinas pesadas, com fornecimento de motorista/operador e combustível, para execução de serviços no perímetro urbano e rural do município, sendo que a empresa deve estar localizada em raio rodoviário de até 200 km de Passos/MG. Abertura da sessão: 24/07/2025 às 08h30. Local: [www.licita.org.br](http://www.licita.org.br). Passos/MG, 03 de julho de 2025. Diego Rodrigo de Oliveira - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025** - O Município de Passos/MG homologa e adjudica o processo licitatório referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para execução da construção da UBS Nova Passos. Empresa vencedora: Construtora e Incorporadora Martins Ltda - CNPJ: 35.951.480/0001-50. Valor total: R\$2.194.946,66 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Passos/MG, 30 de junho de 2025. Randal de Oliveira Verges - Secretário Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED**  
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED comunica que RETIFICA a data do Pregão Eletrônico nº 2261032/79/2025 para 12/08/2025. Informa-se que a publicação do aviso de licitação foi veiculada no dia 07/06/2025, pg. 54 do "Minas Gerais" e do primeiro comunicado de retificação foi veiculada no dia 11/06/2025, pg. 43 do "Minas Gerais" - objeto: compra de ferramentas, acessórios, máquinas e utensílios - carrinho industrial, escadas, brapadeiras, discos (corte, desbaste e pontal/finar), eletrodo de soldagem, furadeira, serra, jogo de serra-copo, máscara eletrônica para soldador, mangueira flexível, máquina de solda eletrônica. As demais informações permanecem inalteradas.

## COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED comunica que RETIFICA o número do planejamento de registro de preços do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2261032/72/2025 para "Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2261032/2024000072/2025" e retifica a data de início de 07/07/2025 para 21/08/2025. Informa-se que a publicação do aviso de licitação foi veiculada no dia 07/06/2025, pg. 54 do "Minas Gerais" - objeto: Registro de preços para eventual compra de Becker, garras uso laboratorial, parafusos, rack para laboratório, raspador de células, suporte uso laboratorial e tiras indicadores de PH. As demais informações permanecem inalteradas.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BELO HORIZONTE - MG

SELO DE CONSULTA: JH30936

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0259.8293.2508.7158

Quantidade de atos praticados: 4

1(6101), 1(6101), 1(6601), 1(6701)

Atos Praticados por: WELLERSON GONÇALVES -

Auxiliar de Cartório - Emol.: R\$ 247,45 - Tx.Judic.: R\$ 76,02

- Total: R\$ 323,47 - ISS: R\$ 11,50

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA AUTORIZAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO E ASSINATURA DE CONVENÇÃO DE COLETTA JUNTO AO SINTRAUTO-SIND TRANS A DE A E CONG DO E DE MG E MICROEMPRESAS E DE AUTOMÓVEIS

CNPJ Nº 00.588.628/0001-01

Pelo presente Edital, o Presidente do Sindicato dos Motoristas Cegozeiros do Estado de Minas Gerais e Pernambuco e município de Horizontópolis, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo ao que dispõe o art. 17 do Estatuto Social, convoca os Motoristas Cegozeiros para, no dia 08 de julho de 2025, às 16h, na sede do Sindicato dos Motoristas Cegozeiros de Minas Gerais e Pernambuco - SIMOCMG, localizado na Rua José Salustiano Leme, nº 270, Centro, Betim/MG, às 16h00 em primeira convocação, com a presença de mais da metade dos associados, ou em segunda convocação, às 16h30, com a presença de presentes, para apreciação da seguinte ordem do dia: autorização de negociação e assinatura de convenção coletiva com o SINTRAUTO.

Betim, 01º de julho de 2025.

GILBERTO MAGNO DA SILVA

## ASSOCIAÇÃO LMC RACING - CNPJ/MF: 32.227.783/0001-88

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETTVA

O Presidente da Associação LMC Racing, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária. Eleita que acontecerá no dia 29 de julho de 2025, às 19 horas, em primeira chamada, com a presença de mais de um dos associados e, em segunda chamada, 30 minutos após a primeira, com qualquer número de associados. A assembleia será realizada na sede da Associação, situada à Rua João Lucio Brandão, nº 183, sala 402, Bairro Prado, em Belo Horizonte, MG, CEP: 30411-048. O dia da Assembleia é - eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato compreendido entre 01 de agosto de 2025 e 31 de julho de 2026. As regras do processo eleitoral serão disponíveis na sede da Associação. Eduardo Frederico Azevedo Presidente

## CIA. FIACÇÃO E TECELAGEM PARÁ DE MINAS

CNPJ/MF 22.116.581/0001-10

SOCIEDADE ANÔNIMA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os(as) senhores(as) acionistas da CIA. FIACÇÃO E TECELAGEM PARÁ DE MINAS ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), que será realizada no dia 17 de julho de 2025, às 8:00h, em primeira convocação, e às 8:30h, em segunda convocação, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Pará de Minas, MG, na Rua Libertina, nº 179, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 35880-158. A AGE terá por objeto a deliberação acerca das seguintes matérias constantes da ordem do dia:

I. Alterar o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia que, se aprovada a alteração, passará a ter a seguinte redação: "ART. 3º - A sociedade tem por objeto (i) a indústria têxtil em geral; (ii) a produção e o comércio de tecidos, fios, subprodutos e confecções; (iii) arrendamento de áreas próprias; (iv) desenvolvimento de empreendimento imobiliário, na forma de loteamento e/ou incorporação imobiliária, em imóvel próprio e de terceiros; (v) administração dos recebíveis resultantes do empreendimento; (vi) compra e venda de imóveis próprios; e (vii) participação em outras empresas como acionista ou quotista. Parágrafo Único: A sociedade não exercerá atividades privativas de controlador de imóveis".

II. Alterar o artigo 11º do Estatuto Social da Companhia que, se aprovada a alteração, passará a ter a seguinte redação: "ART. 11 - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) a 8 (oito) conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 03 (três) anos, passíveis de reeleição. III. Elegar e empossar, por conta de vacância nos cargos, dois (02) membros pela ordem do Conselho de Administração, que assumirão o tempo restante dos mandatos dos conselheiros renunciantes, que se encerrarão em 19.11.2027, designando, entre os membros do Conselho eleito, o novo vice-presidente;

IV. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Pará de Minas, 02 de julho de 2025.

Felipe Portela Junior

Presidente do Conselho de Administração

Dispensadas as formalidades para convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas sobre o Livro de Presença de Acionistas. MESA: Presidente: Thiago Coelho Tascano. Secretário: Rodrigo Machado Gila. OREME DO DIA: Deliberação sobre: (i) a destituição do Sr. Marcel Cacchi Vieira do cargo de membro titular e Presidente do Conselho de Administração, e a eleição de novo membro titular do Conselho de Administração; e (ii) consolidação dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, foi aprovada, por unanimidade de voz e levante de presente, a forma de votação dos fatos ocorridos, como se segue: 1. Destituição e eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia. Foi aprovada a destituição do Sr. Marcel Cacchi Vieira, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, inscrito no CPF nº 143.917.738-48, portador do documento de identidade 20.583.875-5, expedido pela SSP/MG, e endereço em Rua Carlos de Mello Jr., nº 887, Bairro de Alto da Pádua, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05482-020, do cargo de membro titular e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. Até então, aprovada e eleito do Sr. Gustavo Oliveira Dias de Carvalho, brasileiro, advogado, casado, insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, portador do documento de identidade nº MG4374828, expedido pela SSP/MG, com endereço profissional na Rua Antônio de Albuquerque, nº 271, 9º andar, bairro Funcionários, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.112-010, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 2. Declaração de Desemparelhamento. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 3. Consolidação e homologação das deliberações. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 4. Declaração de Desemparelhamento. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 5. Consolidação e homologação das deliberações. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 6. Declaração de Desemparelhamento. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 7. Consolidação e homologação das deliberações. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 8. Declaração de Desemparelhamento. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 9. Consolidação e homologação das deliberações. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 10. Declaração de Desemparelhamento. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 11. Consolidação e homologação das deliberações. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 12. Declaração de Desemparelhamento. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 13. Consolidação e homologação das deliberações. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 14. Declaração de Desemparelhamento. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 15. Consolidação e homologação das deliberações. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 16. Declaração de Desemparelhamento. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 17. Consolidação e homologação das deliberações. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 18. Declaração de Desemparelhamento. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 19. Consolidação e homologação das deliberações. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 20. Declaração de Desemparelhamento. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 21. Consolidação e homologação das deliberações. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 22. Declaração de Desemparelhamento. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 23. Consolidação e homologação das deliberações. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 24. Declaração de Desemparelhamento. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 25. Consolidação e homologação das deliberações. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 26. Declaração de Desemparelhamento. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o pat da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º e 4º do artigo 147 da Lei 6.404/76 e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934/94, cliente de qualquer declaração falsa insc no CPF sob o nº 013.553.378-74, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais conselheiros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia instalada em 01 de novembro de 2024 e encerrada em 12 de novembro de 2024. 27. Consolidação e homologação das deliberações. O membro do Conselho de Administração ora eleito, e empossado conforme consta da Ata de Posse lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, declara, sob o juramento, que não possui, individualmente e sob o





## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2025

Aos 29 de julho de 2025, às dezenove horas, na sede da Associação LCM RACING, situada na Rua João Lucio Brandão, n.º 183, sala 402, Bairro Prado, em Belo Horizonte, MG, CEP: 30411-046, nos termos do artigo 12, combinado com o artigo 14 do Estatuto Social da Associação LMC Racing, instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária. A convocação foi realizada por meio de edital levado à ciência de todos os membros associados, com a presença, em primeira chamada, da totalidade dos membros aptos a votar, dispensando-se assim a segunda chamada. Reuniram-se os associados sob a presidência do Sr. **Eduardo Federico Azevedo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n.º MG10830942 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.614.156-22, que por sua vez escolheu a mim, **Marcus Vinicius Dias**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º MG-8.204.976, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.765.426-26, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata.

O Sr. Presidente da Assembleia abriu os trabalhos com a verificação de quórum, o qual foi confirmado pela presença de todos os membros. Ato contínuo, passou a palavra ao Secretário para conduzir a **ORDEM DO DIA: I- eleição e posse da nova diretoria para mandato compreendido entre 01/08/2025 a 31/07/2029, nos termos do edital e regras estatutárias.**

O Secretário informou que fora recebida a inscrição de somente 1 (uma) chapa. Complementou que, diante do cumprimento do artigo 23 da Portaria 115/2018-ME e da ampla divulgação do processo eletivo, é aceitável a candidatura de chapa única. Em seguida, apresentou os nomes dos membros da chapa inscrita para o exercício do mandato entre o período de 01/08/2025 a 31/07/2029:

### DIRETORIA

- **Presidente:** Adriano Sergio Nogueira Soares
- **Vice-presidente:** Eduardo Federico Azevedo

### CONSELHO FISCAL

- **Membro Titular:** Frederico Guilherme de Almeida Pimenta
- **Membro Titular:** Marcus Vinicius Dias
- **Membro Titular:** Carlos Augusto dos Reis

Não havendo nenhuma manifestação contrária por parte dos associados, o Secretário propôs ao presidente da assembleia que, diante da ausência de concorrência, os membros da chapa inscrita fossem eleitos por aclamação



do quórum presente, com posse imediata dos eleitos.

A proposta foi aceita por todos, que nada opinaram em contrário, dando-se por eleita e empossada a única candidatura por aclamação. O Presidente da Assembleia ratificou a eleição, declarando eleita e empossada a chapa para o mandato compreendido entre **01/08/2025 a 31/07/2029**.

**ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** O Sr. Presidente passou a palavra a quem quisesse se manifestar. Não havendo outra manifestação e como nada mais havia para ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia e pelos membros eleitos como sinal de aprovação do que aqui fora deliberado.

Belo Horizonte, MG, 29 de julho de 2025.

Eduardo Azevedo **Eduardo Frederico Azevedo** Presidente da Assembleia

Marcus Vinicius Dias **Marcus Vinicius Dias** Secretário da Assembleia

Adriano Sergio Nogueira Soares **Adriano Sergio Nogueira Soares** Presidente Eleito

Eduardo Frederico Azevedo **Eduardo Frederico Azevedo** Vice-Presidente Eleito

Frederico Pimenta **Frederico Pimenta** **Guilherme de Almeida** Conselheiro Fiscal Eleito

Marcus Vinicius Dias **Marcus Vinicius Dias** Conselheiro Fiscal Eleito

Carlos Augusto dos Reis **Carlos Augusto dos Reis** Conselheiro Fiscal Eleito

**RCPJBH**  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003  
www.rcpbh.com.br - sac@rcpbh.com.br

ASSOCIAÇÃO LMC RACING

AVERBADO(A) sob o nº 36, no registro 141340, no Livro A, em 12/11/2025

Belo Horizonte, 12/11/2025

Emol: (6101-0) R\$ 162,38 T.F.J.: R\$ 66,71 Rec: R\$ 11,47 I.S.S.: R\$ 7,62 - Total: R\$ 227,18

Emol: (6101-8) R\$ 18,16 T.F.J.: R\$ 6,12 Rec: R\$ 1,36 I.S.S.: R\$ 0,90 - Total: R\$ 26,54

Escritores: ( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta  
( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Egen Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE BELO HORIZONTE - MG

SELO DE CONSULTA: JJH30948

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6243.6235.4253.1348

Quantidade de atos praticados: 5  
1(6101), 2(8101), 1(6601), 1(6701)

Ato(s) Praticado(s) por: WELLERSON GONÇALVES -  
Auxiliar de Cartório - Emol.: R\$ 257,21 - Tx.Judic.: R\$ 79,08  
- Total: R\$ 336,29 - ISS: R\$ 11,95



Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>